



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 11 de Fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO Nº 020/2019

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer encaminhamento de correspondência ao **PROCON Municipal de Tijucas**, para dirimir os seguintes questionamentos:

1. O órgão tem conhecimento do tempo de espera dos usuários nas Agências Bancárias?
2. O tempo de espera está em sintonia com a **Lei Municipal 2051/2007**?
3. Quais as medidas implementadas pelo **PROCON** Municipal, visando garantia do cumprimento da **Lei Municipal 2051/2007**?
4. Que instituições financeiras foram fiscalizadas nos últimos dois anos e/ou receberam sanções administrativas?

O presente requerimento visa proteger o consumidor que vem sendo lesado pelo descumprimento da Lei Municipal, diante de pessoal insuficiente para atender as demandas nas Agências Bancárias.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 14 / 02 / 2019

Caetano  
1º Secretário

Fernando Fagundes  
FERNANDO FAGUNDES  
VEREADOR

APROVADO

EM 11 / 02 / 2019 Votação  
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário